



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Agnaldo Arelis de Assis Macedo, requerendo a contratação da pessoa jurídica FLORESTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.955.604/0001-85, para fins de prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos de acompanhamento do VAF do Município, notadamente para com normas do ato administrativo.

0

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0202 04 122 0007 2.297 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 3390 35 - Serviços de Consultoria.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa FLORESTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG 03 de maio de 2024.

---

Luiz Henrique Macedo Teixeira  
Prefeito Municipal